



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina a Avenida/travessia localizada nos Bairros Centro, Parque do Taboão e Santa Cruz, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida Vandec Costa da Silva (Av. Sargento Vandec)** a Avenida/travessia, localizada nos bairros Centro, Parque do Taboão e Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 20 de dezembro de 2012


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL


HELVÉCIO COSTA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
DESENVOLVIMENTO URBANO

